

**ESC Fundo de Investimento  
Multimercado Crédito Privado  
CNPJ nº 55.695.430/0001-67**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Período de  
13 de Agosto de 2024  
(Data de Início das Atividades do Fundo) a  
31 de Maio de 2025 e Relatório do  
Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Cotista e à Administradora do  
ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado  
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
São Paulo – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de maio de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 13 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de maio de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 13 de agosto de 2024 a 31 de maio de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Fundos de Investimento Financeiro.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Existência de ativos financeiros*

Em 31 de maio de 2025, o Fundo detinha em seu portfólio investimentos títulos e valores mobiliários representados por cotas de fundos de investimentos financeiros, títulos públicos federais, certificado de depósito bancário e letras financeiras. Devido à relevância dos saldos desses investimentos em relação às demonstrações financeiras tomadas como um todo, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa auditoria.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de avaliar a adequação das posições registradas no Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de reconciliação das posições dos investimentos do Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) a obtenção do acesso à carteira gerencial do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) o confronto da carteira gerencial detalhada do Fundo em 31 de maio de 2025, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável o registro dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

## *Valorização de cotas de fundos de investimento*

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas de fundos de investimento no montante de R\$5.874 mil, correspondentes a 52,93% do seu patrimônio líquido. Cabe à Administradora do Fundo conduzir processos de controles internos para garantir a adequada mensuração dos ativos. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade do saldo de seus investimentos, consideramos a valorização de cotas de fundos de investimento como área de foco em nossa auditoria.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento dos controles internos relacionados ao processo da Administradora na aceitação e no monitoramento dos administradores dos fundos investidos; (ii) obtenção e leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos relevantes, com o objetivo de identificar assuntos significativos que possam afetar as demonstrações financeiras do Fundo; (iii) análise das informações e perfil de risco dos ativos que compõem as carteiras dos fundos investidos; (iv) recálculo da valorização dos fundos investidos por meio dos valores de cotas divulgados pelos seus respectivos administradores; (v) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a valorização de cotas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas em conjunto.

## *Mensuração dos ativos financeiros sem cotações disponíveis em mercado ativo*

Em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimentos em ativos financeiros privados representados por letras financeiras e certificados de depósito bancário sem cotações disponíveis em mercado ativo (“ativos não cotados”) no montante de R\$1.106 mil, correspondentes a 9,97% do seu patrimônio líquido. Esses ativos não possuem cotações disponíveis em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do valor justo desses ativos, cuja avaliação é efetuada por metodologia de precificação, a qual considera, entre outros fatores, as taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis em mercado e o risco de crédito. Devido à relevância dos valores envolvidos, somando-se ao uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos e dados observáveis de mercado, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

## *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?*

Com o objetivo de avaliar a adequação, no contexto das demonstrações financeiras, das estimativas para a mensuração do valor justo do investimento do Fundo em títulos privados não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação dos procedimentos relevantes para a mensuração do investimento do Fundo; (ii) leitura do manual de precificação para entendimento do método de precificação dos ativos não cotados; (iii) teste da valorização desses ativos financeiros; e (iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a mensuração do valor justo dos ativos não cotados, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

## **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de agosto de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Wellington França Da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 260165/O-1

ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 55.695.430/0001-67

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

CNPJ: 02.332.886/0001-04

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			2	0,02
Banco Santander (Brasil) S.A.			2	0,02
<b>Ativos Financeiros</b>			11.191	100,85
<b>Títulos de renda fixa - Títulos Públicos</b>			4.211	37,95
Tesouro SELIC (LFT)	186	2.911	3.093	27,87
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	256	1.094	1.118	10,08
<b>Títulos de renda fixa - Títulos Privados</b>			1.106	9,97
<b>Certificado de depósito bancário - CDB</b>			701	6,32
Banco Bmg S/A	154.296	166	183	1,65
Banco Agibank S.A.	129	168	182	1,64
Banco Pan S.A.	142	150	164	1,48
Bco Mercantil Do Brasil S/A	75	99	103	0,93
Banco Industrial do Brasil S.A.	40	62	69	0,62
<b>Letras financeiras - LF</b>			405	3,65
Banco Daycoval S.A.	4	250	274	2,47
Banco XP S.A	2	119	131	1,18
<b>Cotas de fundos de investimento</b>			5.874	52,93
XP Bancos Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado	335.126		544	4,90
SPX Seahawk Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado LP	294.801		513	4,62
Root Capital Crédito Hg Plus FIC de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado	325.092		508	4,58
Az Quest Mistral FI em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado	218.149		507	4,57
Sparta Top FI em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo	139.687		507	4,57
Arx denali Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	283.653		506	4,56
BNP Paribas Match DI Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado Crédito Privado	1.065		505	4,55
Orram 60 Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	250		414	3,73
ARX Everest Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	219.085		406	3,66
Arx Fuji Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	331.155		406	3,66
Absolute Atenas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	292.208		404	3,64
Itaú Janeiro Distribuidores FIF da Classe de Inv em Cotas Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	223.971		277	2,50
Santander Cash Black Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	14.819		226	2,04
Porto Seguro Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado	40.991		120	1,07
Santander Cash Blue Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	7.868		31	0,28
<b>Outros valores e bens</b>			6	0,05
Despesas Antecipadas			6	0,05
<b>Total do Ativo</b>			11.199	100,92
<b>Negociação e intermediação de valores</b>			(96)	(0,87)
Cotas a resgatar			(96)	(0,87)
<b>Valores a pagar</b>			(6)	(0,05)
Taxa de administração (*)			(1)	(0,01)
Provisão custódia			(1)	(0,01)
Taxa de gestão (*)			(4)	(0,03)
<b>Total do Passivo</b>			(102)	(0,92)
<b>Patrimônio líquido</b>			11.097	100,00

(\*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ: 55.695.430/0001-67

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

CNPJ: 02.332.886/0001-04

## Demonstração da evolução do patrimônio líquido

**Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	<b>13 de agosto de 2024 a 31 de maio de 2025</b>
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>	
Total de 1.742.679 cotas a R\$ 1,000000 cada	1.743
<b>Cotas emitidas no período</b>	
8.564.099	8.579
<b>Cotas resgatadas no período</b>	
126.966	(127)
<b>Variação no resgate de cotas</b>	(9)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<u>10.186</u>
<b>Composição do resultado no período</b>	
<b>Cotas de Fundos de Investimento</b>	<u>630</u>
Valorização/ (Desvalorização) com cotas de fundos	630
<b>Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários</b>	<u>338</u>
Apropriação de rendimentos	366
Valorização (Desvalorização) a valor justo	(27)
Resultados nas negociações	(1)
<b>Demais receitas</b>	<u>2</u>
Receitas diversas	2
<b>Demais despesas</b>	<u>(60)</u>
Remuneração da administração	(9)
Auditoria e custódia	(11)
Publicação e correspondência	(2)
Taxa de fiscalização - CVM	(1)
Serviços contratados pelo Fundo	(37)
<b>Resultado do período</b>	<u>910</u>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>	
Total de 10.179.812 cotas a R\$ 1,089968 cada	<u><u>11.096</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### **1 Contexto operacional**

O ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Fundo”), constituído em 26 de junho de 2024, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 13 de agosto de 2024, composto pela Classe Única de Cotas, e tem por objetivo obter ganhos, mediante investimentos em diversas classes de títulos, valores mobiliários e/ou ativos financeiros nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial, derivativos, incluindo cotas de emissão de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de concentração em nenhuma classe específica.

As cotas da Classe Única do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Classe Única deverá receber aporte de capital ou fica o Administrador obrigado a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

A Classe Única é destinado a um único cotista, Investidor Profissional.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CVM nº 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento financeiro em funcionamento na data de início de vigência da norma teriam prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o Fundo foi adaptado à Resolução CVM 175.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### 3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### a) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização: • Títulos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência, apresentadas nas rubricas “Apropriação de rendimentos”, “Valorização (Desvalorização) a valor justo” e “Resultados nas negociações”.

#### b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustadas diariamente pela variação do valor das cotas informadas pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização/(Desvalorização) com cotas de fundos".

#### c) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

### 4 Ativos financeiros

#### a) Composição da carteira

O valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento em 31 de maio de 2025 são resumidos como segue:

	Vencimento		
Ativos Financeiros	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano	Valor justo
Tesouro SELIC (LFT)	-	3.093	3.093
Letras Financeiras	-	404	405
Certificado de Depósito Bancário	483	219	701
Tesouro IPCA com juros semestrais (NTN-B)	-	1.118	1.118
<b>Sub - Total</b>	<b>483</b>	<b>4.834</b>	<b>5.317</b>
Ativos Financeiros sem vencimento			Valor justo
Cotas de Fundos de Investimento			5.874
<b>Sub - Total</b>			<b>5.874</b>
<b>Total Ativos Financeiros</b>			<b>11.191</b>

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### **b) Valor justo**

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

O valor justo do Tesouro IPCA com juros semestrais ("NTN-B") é obtido mediante a captação das taxas indicativas e preços unitários divulgados diariamente pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), cujo cálculo é realizado trazendo a valor presente o fluxo de caixa previsto para cada vencimento de cupom e principal pelas respectivas taxas indicativas do mercado secundário publicadas pela ANBIMA.

Os Certificados de Depósito Bancário prefixados e pós-fixados ("CDBs") são atualizados pela variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. A avaliação do valor justo dos CDBs é obtida descontando do valor futuro, projetado conforme características de emissão, a taxa da curva de juros pré-fixada em reais obtida a partir das taxas referenciais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA com indexadores prefixados e pós-fixados de características semelhantes acrescidas das taxas de juros de mercado obtida através de coletas periódicas dos prêmios pagos no mercado por cada classe de emissores (spread de risco de crédito) para cada prazo de vencimento.

As Letras Financeiras pré-fixadas e pós-fixadas ("LFs") são atualizadas pela variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. A avaliação do valor justo é obtida descontando do valor futuro, projetado conforme características de emissão, a taxa da curva de juros pré-fixada em reais obtida a partir das taxas referenciais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA com indexadores prefixados e pós-fixados de características semelhantes acrescidas das taxas de juros de mercado obtida através de coletas periódicas dos prêmios pagos no mercado por cada classe de emissores (spread de risco de crédito) para cada prazo de vencimento.

As Cotas de Fundos de investimento (abertura ou fechamento) são apuradas diariamente conforme divulgação efetuada pelo Administrador/ Controlador do fundo e disponibilizadas ao mercado por meio eletrônico (website ou e-mail) ou via Sistema Galgo (ANBIMA).

## **5 Gerenciamento de riscos**

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

O Gestor, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência do Gestor em selecionar as melhores opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação do Gestor. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As áreas de riscos do Gestor e do Administrador são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respektivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

**Política de controle para risco de mercado** - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (Value at Risk), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

**Política de controle para risco de crédito** - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pelo gestor para todos os fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

**Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos** - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Durante o período findos em 31 de maio de 2025, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

**Política de controle para risco de liquidez** – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem renunciar a uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pelo Administrador e Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

## **6 Instrumentos financeiros derivativos**

### **a) Política de utilização**

A Classe Única pode realizar operações nos mercados de derivativos que tenham por objetivo a proteção da carteira ("hedge"), assunção de risco de mercado e/ou alavancagem de sua carteira, conforme política de utilização de instrumentos derivativos previstos em regulamento.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Tal estratégia poderá acarretar variações no valor do patrimônio líquido maiores do que as que ocorreriam no caso de não utilização de referidos instrumentos, podendo, ainda, ocasionar eventuais perdas do patrimônio, e, em condições de mercado altamente adversas, resultar em patrimônio líquido negativo da Classe Única. Nessa última hipótese, os cotistas serão responsáveis pela realização tempestiva de aporte adicional de recursos.

### **b) Composição da carteira**

Em 31 de maio de 2025, o Fundo não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto na carteira.

## **7 Emissões e resgates de cotas**

As cotas da Classe Única têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas da Classe Única será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no 1º (primeiro) dia subsequente a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor do Administrador, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do 29º (vigésimo nono) dia subsequente à solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pelo Administrador. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pelo Administrador, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito no 2º (segundo) dia útil subsequente data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira da Classe Única, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

## **8 Remuneração da administração e/ou gestão**

Pela prestação dos serviços de administração da Classe, a Classe pagará a Taxa de Administração Mínima de 0,052% ano sobre o patrimônio líquido ou respeitado o mínimo mensal de R\$ 0,975 atualizados anualmente pela variação positiva do IGP-M verificada nos 12 meses anteriores a cada data de atualização.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no período findo em 31 de maio de 2025 foram, respectivamente, de R\$ 9 e R\$ 37, e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

A taxa de performance, correspondente a 10 % sobre a variação positiva, se houver, entre o valor do patrimônio líquido, já descontada a taxa de administração, e o valor do patrimônio teórico acrescido do equivalente a 100% da variação diária do CDI, acumulado na forma de capitalização composta em cada período de avaliação.

O período de avaliação e cobrança da taxa de performance será semestral, sendo que seu vencimento ocorrerá sempre no último dia útil dos meses de junho e dezembro. Não será cobrada taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada.

Não há cobrança de taxa de ingresso e/ou saída no Fundo.

## **9 Serviços de gestão, custódia e controladoria**

A gestão da carteira caberá à Azimut Brasil Wealth Management Ltda, entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe Única são realizados pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo da Classe Única (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia paga pela Classe Única ao Custodiante é de 0,023% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitado o mínimo mensal de R\$ 0,824 atualizados anualmente pela variação positiva do IGP-M verificada nos 12 meses anteriores a cada data de atualização.

A despesa apropriada a título de taxa de custódia no período findo em 31 de maio de 2025 foi de R\$ 8, e encontra-se apresentada na rubrica "Auditoria e custódia".

Os ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Os ativos privados estão custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. As cotas de fundos de investimento estão custodiadas nos próprios Administradores e/ou na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## **10 Informações sobre transações com partes relacionadas**

Os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre a Classe Única e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no período findo em 31 de maio de 2025.

### **a. Despesas administrativas**

Em 31 de maio de 2025, a Classe Única possui saldo a pagar de remuneração de Administração e Gestão no montante de R\$ 1 e R\$ 4, respectivamente. As despesas a título de remuneração da administração e gestão estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração e/ou gestão".

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### b. Operações de compra e venda definitivas de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas.

Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com ativos públicos federais (%)	Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%)	(Preço praticado/Preço médio do dia*) (*) ponderado pelo volume	
				Anbima
11/2024	10,49	1,01		0,99755
01/2025	58,75	9,97		1,00015
02/2025	100	0,31		1,00192

### c. Operações de compra e venda de ativos privados com partes relacionadas ao Administrador, Gestor e/ou a partes a eles ligadas

Em 31 de maio de 2025, a Classe Única efetuou as seguintes transações de títulos privados com partes relacionadas:

Ativos	Natureza	Emissor	Quantidade	Montante das transações	Taxa Média Praticada (%) CDI	Saldos existentes	Resultado no período
Letras Financeiras	Compra	Ligado	2	119	110	-	-
Certificado de Depósito	Compra	Não Ligado	364.848	1.059	111,15	-	-
Letras Financeiras	Compra	Não Ligado	4	250	108	-	-
<b>Total</b>			<b>364.854</b>	<b>1.428</b>	<b>109,717</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

O resultado líquido reconhecido no período com títulos privados emitidos e/ou contraparte do Administrador e/ou empresas a ele ligadas, encontra-se apresentado na composição do resultado em “Renda Fixa e outros Títulos e Valores Mobiliários”.

## 11 Tributação

### a. Classe Única

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

### b. Cotistas

#### Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira da Classe Única com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

*IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)*

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## **12 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## **13 Política de divulgação das informações**

A Administradora colocará à disposição dos interessados, na sua sede e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido da Classe Única;
- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
  - (a) balancete;
  - (b) demonstrativo de composição e diversificação da carteira; e,
  - (c) informações relativas ao perfil mensal.
- Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente; e,
- A Administradora disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe Única auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulgará em lugar de destaque no site da Administradora ou Gestor:

- Demonstração de Desempenho da Classe Única relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano; e,
- Lâmina de Informações Essenciais da Classe Única, no caso de Fundo aberto que não seja destinado exclusivamente a investidores qualificados, até o 10º (décimo) dia de cada mês, com os dados relativos ao mês imediatamente anterior, ou na data de sua atualização.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### 14 Política relativa ao exercício do direito de voto

A Classe Única tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação, a menos que o Gestor julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo. Nessa hipótese, o Gestor comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

### 15 Rentabilidade

#### a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade.

Data	Patrimônio Líquido	Valor da cota	% Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
13/08/2024	-	1,000000	-	-
31/08/2024	8.737	1,005644	0,56	0,56
30/09/2024	10.403	1,012629	0,69	1,25
31/10/2024	10.481	1,020678	0,79	2,05
30/11/2024	10.560	1,027378	0,66	2,73
31/12/2024	10.580	1,033284	0,57	3,31
31/01/2025	10.673	1,045266	1,16	4,51
28/02/2025	10.793	1,055983	1,03	5,59
31/03/2025	10.903	1,066288	0,98	6,62
30/04/2025	11.014	1,078738	1,17	7,87
31/05/2025	11.130	1,089968	1,04	8,99

#### b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no período

Período	Patrimônio Líquido Médio	% Rentabilidade
Fim do em 31 de maio de 2025	10.580	8,99

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

### 16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### 17 Alterações estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração datado em 04 de fevereiro de 2025, resolve Alterar o Regulamento do Fundo e o Anexo I da Classe, de modo a adequá-los plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175 no que se refere a remuneração dos prestadores de serviços, a fim de promover a segregação das taxas e outros encargos pagos, incluindo, sem limitação, a taxa de administração, a taxa de gestão, a taxa máxima de distribuição e/ou a taxa de estruturação de previdência, se houver, observado que o somatório dessas despesas não excederá o montante total da taxa de administração atualmente vigente, sem que haja qualquer oneração adicional aos cotistas do Fundo.

A alteração e consolidação do regulamento correu a partir da abertura do dia 04 de fevereiro de 2025.

### 18 Análise de sensibilidade

É adotado pelo administrador como referência para informação da análise de sensibilidade a métrica do Value at Risk (VaR), seguindo o entendimento do Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC. O VaR é definido como a perda máxima esperada de uma carteira dado um horizonte de tempo e um intervalo de confiança conhecido, e dentre os modelos existentes para cálculo a área de gestão de riscos da administradora adota o modelo paramétrico, que pressupõe que os retornos dos fatores de risco presentes em cada carteira têm distribuição estatística normal.

Como premissas utilizadas do modelo adotado, temos o intervalo de confiança de 95% e o horizonte de tempo de 21 dias úteis, e além disso, no cálculo das volatilidades dos retornos dos fatores de risco é considerado o modelo EWMA (exponentially weighted moving average), que proporciona a utilização de maiores pesos no cálculo da volatilidade para os retornos mais recentes. O parâmetro que define esta utilização é o lambda, com valor definido em 0,94.

Desta forma, com a adoção do VaR e do consequente modelo paramétrico e possível ao investidor ter uma estimativa adequada de perda do fundo em questão, porém, vale ressaltar que o modelo utilizado possui limitações, pois por considerar a distribuição estatística normal e adoção de um intervalo de confiança, em cenários de maior volatilidade nos mercados poderá haver perdas superiores ao valor informado.

Data de Referência	31/05/2025
Patrimônio Líquido	11.096
VaR (Value at Risk)	0,2120%

# ESC Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 55.695.430/0001-67**

(Administrado pela XP Investimentos CCTVM S.A.)

**(CNPJ: 02.332.886/0001-04)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

Período de 13 de agosto de 2024 (Início das Atividades do Fundo) a 31 de maio de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### **19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

Informamos que o Fundo, no período auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes:

(a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

\* \* \*

Lizandro Sommer Arnoni

Diretor Executivo

Diego Santos Almeida

Contador CRC N° 1SP 316054/O-4